

Ofício n.º 373/GSC

Unaí (MG), 28 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 9/2019, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei n.º 1.409, de 21 de maio de 1992, que “dispõe sobre o uso do cemitério municipal”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais